



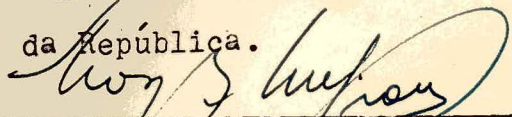
Governo do Estado do Paraná

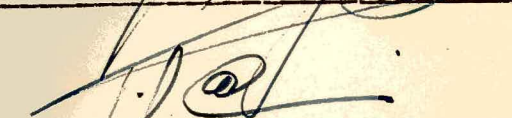
DECRETO N.º 6143

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ, sob proposta da Secretaria de Educação e Cultura e tendo em vista o parágrafo único, do art. 3º, da lei nº 112, de 15 de outubro de 1.948,

Resolve designar GUIDO ARZUA, Diretor do Departamento de Cultura, da Secretaria de Educação e Cultura; ALUIZIO FRANÇA, representante do Instituto Histórico, Geográfico e Etnográfico Paranaense; OSNY VASCONCELOS, Major - representante do Comando da 5ª Região Militar; JÚLIO ESTRELA MOREIRA, representante do Museu Paranaense, na qualidade de Diretor da Secção de História; VICENTE VÍTOLA, Cônego - representante do Arcebispado Metropolitano; FERNANDO CORRÊA DE AZEVEDO, representante da Escola de Música e Belas Artes, na qualidade de Professor de História da Arte; ANA KAMINSKI, representante do Departamento de Geografia, Terras e Colonização e OSCAR MARTINS GOMES, representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Secção do Paraná, na qualidade de jurista e de reconhecida cultura artística, para constituírem o Conselho Consultivo da Divisão do Patrimônio Histórico, Artístico e Cultural, do Departamento de Cultura, da referida Secretaria de Educação e Cultura.

Curitiba, em 18 de Outubro de 1.956, 135º da Independência e 68º da República.





ANOTADO em 20/10/1956

Publ. no Diário Oficial
n.º 189 de 20/10/1956

Reprod. no Diário Oficial
n.º _____ de _____/19____

Ref. Prot. nº 16987/56-PG.-

WECL/AB.-